



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

FORMALIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 69/2023

DL: 65/2023

Objeto:

Aquisição de material de limpeza e higiene, para a utilização nas escolas municipais.

Fundamentação Legal:

Artigo 75 da Lei 14133/2021 - É dispensável a licitação. II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil vinte reais e quarenta e um centavos), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021)

Justificativa:

De acordo com a justificativa apresentada pela solicitante, se faz necessária a aquisição destes materiais de limpeza para realizar a limpeza das dependências escolar do município. Sabendo que as aulas terão início no 22/02/2022. E a escola precisa estar asseada para receber nossos alunos, professores e demais funcionários, que trabalham nas escolas.

A limpeza do ambiente escolar é fundamental para manter um ambiente agradável e Limpo.

Razão da Escolha do Fornecedor:

A escolha deu-se em razão do menor preço global

Justificativa do Valor da Contratação

O valor da presente contratação é de R\$ 9.686,50 (nove mil, seiscentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos) sendo este o menor valor obtido através de pesquisa de mercado com 03 empresas do ramo. Com os orçamentos em mãos o agente de contratação municipal procedeu na publicação do aviso de Intenção em contratar com o poder público municipal através de Dispensa de Licitação, conforme determina o Art.

Av. Pedro Zamban, 1000 - Fones: (54) 3908 3700.

E-mail: licita@montealegredoscamos.rs.gov.br

Monte Alegre dos Campos - RS CEP 95.236-000



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

75 § 3º da Lei 14.133/2021. Passados os 03 dias úteis de publicação do aviso, o município de Monte Alegre dos Campos não recebeu nenhuma proposta para realização dos serviços descritos no termo de referência.

Contratado: PRAZER EM COMPRAR ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 21.444.300/0001-30

Parecer da Comissão de Licitações:

Tendo em vista o processo de contratação por dispensa de licitação que vem a análise da presente comissão, a mesma emite parecer **FAVORÁVEL** à contratação de empresa para aquisição de material de limpeza e higiene, para a utilização nas escolas municipais, tudo isso em consonância ao termo de referência da Dispensa de Licitação 69/2023. Uma vez que a soma de contratações dessa mesma natureza de objeto não ultrapassa o limite do Artigo, 75, II da Lei 14.133/2022 e que o presente processo respeitou o rito do Art. 72, da Lei 14.133/2021. Salienta-se que a empresa apresentou toda a documentação exigida para esta contratação. Sendo assim encaminhe-se o presente processo de dispensa de licitação ao setor jurídico para que seja emitido parecer a cerca da legalidade do processo.

Monte Alegre dos Campos, 06 de março de 2023.

Viviana de Abreu Scarabotto
Membro da Equipe de Apoio de Contratação